PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.248/2017

DE 06 DE JULHO DE 2017.

ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS "ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO RENÚNCIA DE RECEITA", CONSTANTE NA LEI N.º 2.205/2016, ALTERADO PELA LEI N.º 2.214 DE 06/12/2016, QUE DISPÕE **DIRETRIZES** SOBRE AS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A **SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais "Estimativa e compensação da renúncia de receita" constante na Lei n.º 2.205/2016, alterado pela Lei n.º 2.214 de 06/12/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017, passando a vigorar na forma do anexo incluso nesta lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2017.

Coqueiral, 06 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2017

LRF. Art. 4.º Parágrafo 2.º inciso IV

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	COMPENSAÇÃO
Multas e juros da dívida ativa tributária e não tributária		Contribuintes pessoas físicas ou jurídicas com débitos para com o Município, de natureza tributária ou não	R\$ 12.600,00	-	-	Redução da despesa em igual valor ao renunciado

NOTA: Considerando a estimativa da receita prevista para o exercício de 2017.

Receita 191300 – Multas e juros de mora da dívida ativa dos tributos – R\$ 13.500,00.

Receita 191500 – Multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas – R\$ 500,00.

Estima-se renúncia de 90% do total das receitas e juros da dívida ativa tributária e não tributária R\$ 12.600,00.

Coqueiral, 06 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal